



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA - SP

DECRETO Nº 08/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

“Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, o terreno que menciona”.

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, no uso de suas atribuições legais, com suporte no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de julho de 1947, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado pelo artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Ribeira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, um terreno com área de **2,47 ha** (dois hectares e quarenta e sete centésimos de hectare), ou 1,0209 alqueires paulistas, no valor de **R\$ 6.940,00** (seis mil, novecentos e quarenta reais), destacado de uma área maior da matrícula sob o número 550 (quinhentos e cinquenta), do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Apiaí, Estado de São Paulo, código no INCRA, sob o número 640.042.003.603-5, em nome de **Jorge Merhege Nicolas Hadi** e de **Satta Merhege Nicolas Hadi**, localizado no Bairro Caviúnas, no Município de Ribeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do terreno referido no artigo anterior, para o fim de **ampliação da área do atual aterro municipal**, utilizado na destinação final de resíduos sólidos urbanos.

§ 1º - A área de ampliação referida do **caput** deste artigo atenderá à implantação de um **aterro sanitário**, esse utilizado exclusivamente para a **disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos**, da forma prevista no **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** e de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º - A área desapropriada está tecnicamente descrita e georreferenciada, no **memorial descritivo** e na **planta planimétrica** anexados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 04, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira, 31 de julho de 2014.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

